



MEMÓRIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 14 de dezembro de 2016

Horário: 9h00

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília-DF

1 - ABERTURA

O Ministro de Estado de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, fez a abertura da 33ª Reunião Ordinária, cumprimentando as autoridades presentes e apresentando os dois novos membros do Conselho, os representantes da Sociedade Civil e de Universidade Brasileira, ambos especialistas em matéria de energia.

Fez um breve balanço sobre as ações do Ministério nos oito meses de sua gestão e desejou boas-vindas aos novos integrantes, destacando que, apesar das turbulências que o Brasil está vivendo, o MME, em conjunto com os Ministérios do Planejamento, Casa Civil e Fazenda, conseguiram uma série de ações positivas no sentido de retomar o crescimento do País.

Entre essas ações, ressaltou o sucesso dos dois leilões de transmissão que totalizaram 9.500 km de linhas e 13.200 MVA de capacidade de transformação em subestações, representando investimento total de R\$ 18,4 bilhões. Informou, ainda, que para o próximo ano estão previstos três leilões que devem gerar mais R\$ 26,5 bilhões em investimentos, com expectativa de criação de 40 mil empregos nos próximos anos.

Ressaltou o sucesso da privatização da CELG D, a credibilidade alcançada pela nova gestão, bem como os esforços empreendidos na articulação junto à ANEEL e a edição da Medida Provisória nº 735, de 2016, que foram fatores determinantes para o sucesso do certame, negociando a Empresa por R\$ 1,7 bilhão, com um ágio de 28%.

Ainda entre os desafios e bons resultados da nova gestão mencionou a edição da Lei nº 13.360, conversão da MP nº 735, de 2016, fundamental para demonstrar à sociedade o compromisso do Ministério de Minas e Energia com um ambiente de eficiência, solidificando a valorização da lógica econômica como guia para tomada de decisões. Informou que a Lei trouxe diversos instrumentos para solução da sobrecontratação das distribuidoras, racionalização dos encargos setoriais, redução dos subsídios, aumento da flexibilidade do mercado e venda das empresas de distribuição deficitárias do Grupo Eletrobras, demonstrando, ainda, a coesão do Governo Federal manifestada nos vetos propostos pelo Presidente da República.

Destacou, também, a edição do Decreto nº 8.828, de 2016, que tornou possível aumentar a flexibilidade das distribuidoras de energia na gestão de seus portfólios e suprimir dispositivos intervencionistas, que criavam obrigações inócuas para agentes de mercado ou vedavam a atuação da ANEEL em matéria de sua competência. Reforçou-se a postura do Ministério de Minas e Energia em prol da reinstitucionalização do setor e da correta separação de papéis entre regulador e formulador de política.

Registrou, também, que hoje, 14/12/2016, é um momento histórico para a indústria petrolífera nacional que comemora 75 anos do início da produção comercial de petróleo no Brasil, que deu-se a

partir do poço 1-C-1-BA, primeiro perfurado na Bacia do Recôncavo, na Bahia. O País tornou-se produtor comercial e descobridor do Campo de Candeias que ainda está em produção.

Destacou a sanção da Lei nº 13.365, de 2016, lei do Pré-sal que dá o direito de preferência para a Petrobras atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção. Informou que as novas regras propiciarão a atuação de outras empresas operadoras nos blocos que sejam licitados na região do Pré-sal, sob o regime de partilha de produção, beneficiando o País com o destravamento de investimentos exploratórios que permitam acelerar a implantação do plano de desenvolvimento de áreas unitizáveis.

Relatou, ainda, que a iniciativa de criação do Programa “Gás para Crescer” objetiva propor medidas concretas de aprimoramento do arcabouço normativo do setor de gás, tendo em vista a redução da participação da Petrobras neste setor e, como visão de futuro um mercado de gás natural com diversidade de agentes, liquidez, competitividade, acesso à informação e boas práticas que contribuam para o crescimento do País. Segundo o Ministro Fernando Coelho Filho, o Ministério de Minas e Energia, juntamente com a Empresa de Pesquisa Energética- EPE e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, debateram com agentes do setor as medidas necessárias para o aprimoramento normativo, sintetizadas em um conjunto de diretrizes estratégicas para o desenho de um “Novo Mercado de Gás Natural” as quais serão submetidas à apreciação do Conselho.

Dando continuidade, destacou o “Renovabio 2030” que visa garantir a expansão da produção de biocombustíveis no País, baseada na previsibilidade, na sustentabilidade ambiental, econômica e financeira, em harmonia com o compromisso brasileiro na COP21 e compatível com o crescimento do mercado, agradecendo novamente todo o apoio das instituições que compõem o CNPE.

Em seguida, o Ministro Fernando Coelho Filho, concedeu a palavra aos novos membros do Conselho para suas considerações.

O representante da Sociedade Civil, especialista em matéria de energia, Plínio Nastari, agradeceu muito o convite recebido do Ministério de Minas e Energia para integrar o CNPE, destacando a importância desse gesto para a sociedade civil, salientando que pretende colaborar da melhor forma possível com as atividades do Conselho. Ressaltou, ainda, a importância das iniciativas do Conselho para o retorno dos investimentos privados nos diversos setores da economia relacionados com as atividades do Conselho, visando sobretudo retomar o crescimento do País.

O representante de Universidade Brasileira, especialista em matéria de energia, Ivan Camargo, agradeceu por integrar o CNPE, ilustrando a relevância desse gesto e a responsabilidade de representar todas as universidades e academias do País.

Ao final, o Presidente do Conselho aprovou, juntamente com os membros do Colegiado, a Memória da 32ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, e passou ao exame dos assuntos da pauta, sugerindo a sua inversão para começar com a apresentação do Secretário-Executivo do MME e, em seguida, pelos assuntos que carecem de aprovação do Conselho.

2 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE METODOLOGIAS E PROGRAMAS COMPUTACIONAIS DO SETOR ELÉTRICO – CPAMP

O Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Paulo Pedrosa, apresentou a minuta de Resolução que trata da Governança dos Modelos Computacionais do Setor Elétrico, e informou que

as mudanças visam melhorar a governança da formação de preços, proporcionando mais transparência e previsibilidade aos agentes. Ressaltou, ainda, que esse é um movimento importante para a melhoria do ambiente para investimentos e que as propostas de alteração são objeto de consultas públicas. Por fim, destacou a competência dada à ANEEL de fornecer ao DMSE/MME as datas de tendência dos empreendimentos que são utilizados nos Modelos Computacionais do Setor Elétrico e a definição clara das atribuições de cada instituição. Ato contínuo, a resolução foi submetida e aprovada pelos membros do Conselho que deliberaram o seu encaminhamento a Presidência da República.

3 – ABASTECIMENTO DE ENERGIA

O Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, Márcio Félix Carvalho Bezerra apresentou as condições de abastecimento do mercado brasileiro de petróleo, gás natural, derivados e biocombustíveis. Iniciou sua apresentação ilustrando o crescimento da produção de petróleo e gás no país, informando que houve um aumento de 19% na produção de petróleo e de 22% na produção de gás natural entre março e setembro de 2016 - Lula Central.

Fazendo referência à produção nacional de combustíveis derivados de petróleo, informou que o mercado de combustíveis reduziu aos mesmos níveis verificados em 2013, com recuo expressivo de 6,2%, equivalente à produção de 2012, resultando em um déficit de cerca de 360 mil bpd e um aumento de importação de combustíveis no percentual de 15% maior em relação ao período anterior.

Em relação ao mercado de etanol e biodiesel, o Secretário informou que foram abastecidos regularmente em 2016. O etanol alcançou a produção de 28,4 milhões/m³ de litros na safra, contra uma demanda de 27 milhões/m³. Quanto ao Biodiesel informou que a demanda em 2016 foi da ordem de 3,8 milhões/m³, retração de 4% em comparação à demanda anterior. Contudo, disse que há perspectiva de crescimento da demanda obrigatória com o lançamento do “RenovaBio” que potencializa uma oportunidade para o aumento dos biocombustíveis na matriz até 2030.

Em seguida passou a palavra para o Diretor-Geral, Substituto, em exercício da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Aurélio Amaral, que destacou, inicialmente, a importância da inclusão dos biocombustíveis conforme apresentação do Secretário Márcio Félix, o que mostra a relevância com que tem sido tratado o tema no MME.

O Diretor-Geral, Aurélio Amaral, apresentou propostas para a definição de blocos a serem ofertados na 14ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios de Petróleo e Gás Natural; e para as áreas a serem ofertadas e os respectivos parâmetros técnicos e econômicos para a realização da 2ª Rodada de Partilha da Produção. Nesse contexto, informou que a ANP tem a obrigação legal de estudar todas as bacias sedimentares brasileiras com vistas à licitação de áreas para exploração e produção.

Fazendo referência à 14ª Rodada, o Diretor-Geral destacou a manutenção das atividades exploratórias em bacias maduras, o estímulo ao aumento da participação das empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração e produção por meio da oferta de campos marginais, e informou, ainda, que o objetivo primordial é atrair investimentos para a descoberta de novas jazidas em bacias de novas fronteiras terrestres e marítimas.

Para o certame, informou ainda que foram selecionados 291 blocos exploratórios, distribuídos em 29 setores de 9 bacias sedimentares, localizadas em diversas áreas de interesses do País. Destacou que foram incluídos 10 blocos de águas ultra profundas, localizados na porção norte da Bacia de campos, com elevado potencial e que o Conteúdo Local para essa Rodada será definido em janeiro de 2017. Ato contínuo, o Conselho deliberou pela sua aprovação.

Dando continuidade apresentou a metodologia para avaliação econômica das Áreas Unitizáveis e informou que a 2ª Rodada de Partilha da Produção será composta por 4 áreas com jazidas unitizáveis envolvendo áreas não contratadas pela União, na região do Pré-sal.

Por fim, baseado nas premissas técnicas e econômicas apresentadas, propôs o debate sobre a forma de licitação das áreas unitizáveis, sendo, ao final, decidido por unanimidade, para todos os campos o maior bônus e o maior percentual de óleo para a União.

O Secretário Márcio Félix Carvalho Bezerra dando sequência aos assuntos da pauta, propôs ao Conselho a alteração da Resolução que trata da adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, objetivando antecipar de 23 para 1º de março a data de início da vigência dos novos teores da adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel, em conformidade com a Lei nº 13.263, de 2016. Ato contínuo, o Conselho deliberou pela sua aprovação.

Em seguida, o Secretário fez um relato sobre a proposição de Resolução que trata das diretrizes para os acordos de individualização da produção envolvendo áreas não contratadas, enfatizando que o CNPE decidirá a contratação das áreas não contratadas internas ao polígono do Pré-sal, onde, nesses casos a regra geral será a realização de licitação e em caso de não contratação será realizado procedimento simplificado.

Segundo o Secretário, a ANP ficará autorizada a licitar áreas externas ao polígono do Pré-Sal. Destacou que o Conteúdo Local nas áreas não contratadas será o aplicável à área sob contrato adjacente e que enquanto não houver a contratação, o operador da área individualizada será o operador da área sob contrato adjacente. Ressaltou, ainda, que a individualização da produção de petróleo e de gás natural é um instituto jurídico mundialmente adotado e eficaz para evitar a produção predatória de jazidas petrolíferas que se estendam além da área outorgada. Ato contínuo, o Conselho deliberou pela sua aprovação.

Fazendo referência ao Gás Natural, o Secretário informou que a proposição da Resolução é estabelecer as diretrizes estratégicas para o desenho de novo mercado de Gás Natural, criando para tal, o Comitê Técnico para o Desenvolvimento da Indústria do Gás Natural no Brasil, objetivando propor medidas que garantam a transição gradual e segura para a manutenção do adequado funcionamento do setor de gás natural e avaliar a possibilidade de aceleração da transição. Destacou que o prazo para o Comitê Técnico apresentar, para fins de posterior encaminhamento ao Congresso Nacional, proposição de medidas necessárias ao aprimoramento do marco legal do setor de gás, inicialmente determinado para 180 dias, tendo sido reduzido, por solicitação do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Oliveira, para 120 dias, para apresentar ao CNPE relatório de atividades, a cada reunião ordinária do Conselho.

Em seguida, o Ministro Fernando Coelho Filho concedeu a palavra ao representante da Sociedade Civil, especialista em matéria de energia, Plínio Nastari, que sugeriu dentro das diretrizes estratégicas para o gás que fosse incluído, também, o biogás. Ato contínuo, o Conselho deliberou pela sua aprovação.

Em prosseguimento à sua apresentação, o Secretário Márcio Félix Carvalho Bezerra, informou que outro assunto fundamental para deliberação do Conselho são as Diretrizes para a comercialização do óleo e gás natural da União nos Contratos de Partilha da Produção.

A proposição da Resolução, segundo o Secretário, define um período de transição, de até 36 meses, a fim de permitir a aquisição de experiência que será fundamental para a construção do modelo de longo prazo, e de diretrizes de caráter geral com o objetivo de abarcar a execução de diversos modelos

operacionais, gerando uma expectativa de ingresso de recursos no Orçamento da União na ordem de R\$ 768 milhões - valor estimado, considerando-se a produção de petróleo e gás natural da União de 2015 a 2017. Ato contínuo, o Conselho deliberou pela sua aprovação.

Ao final, apresentou a proposta de Resolução, ainda em fase preparatória, que trata da autorização para que a ANP prorogue a Fase de Exploração dos Contratos de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural para os blocos marítimos licitados na 11ª rodada, por até dois anos, considerando não apenas as cláusulas contratuais, mas também o objetivo maior do interesse nacional e a preservação dos investimentos no País.

Por fim, apresentou as diretrizes para definição do preço mínimo de referência do petróleo e gás natural para o cálculo das participações governamentais destacando que por força da Portaria ANP nº 206, de 2000, a revisão dos critérios para cálculo do Preço Mínimo de Referência do Petróleo está a cargo da ANP e, que tal revisão pode resultar tanto no aumento, como na redução de royalties, gerando interesses e preocupações entre os entes federados e as empresas concessionárias.

Destacou que a Resolução CNPE nº 1, de 2016, determina à ANP que mantenha a atual sistemática de apuração dos preços mínimos do petróleo e gás natural, considerados para o efeito das apurações dos valores a serem pagos a título de royalties ou de participação especial e que o Supremo Tribunal Federal - STF emitiu liminar em prol do Estado do Rio de Janeiro, mantendo a condução da revisão pela ANP.

Segundo o Secretário, o MME defendeu junto ao STF a suspensão do processo de revisão, buscando prazo para realização de estudos sobre a competitividade do setor, indicando a necessidade de submissão das diretrizes ao CNPE e informou que está agendada audiência com o Ministro Luiz Fux para o dia 15 de dezembro de 2016.

Em seguida, o Secretário apresentou ao Conselho, com base nos estudos técnicos da ANP e outros a serem desenvolvidos sobre a competitividade do Brasil no cenário internacional de investimentos em óleo e gás natural, considerando o regime fiscal incidente nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, a proposta de submeter ao Presidente da República as seguintes diretrizes relativas ao preço mínimo de referência do Petróleo: Necessidade de rever a sistemática de apuração do Preço de Referência do Petróleo pela ANP; Estabelecer a periodicidade das revisões metodológicas a serem realizadas pela ANP em relação ao preço mínimo, a antecedência com que essas revisões devem ser comunicadas e o período de transição entre as metodologias vigente e revista; e a ANP deverá considerar os contaminantes relevantes presentes no petróleo nacional na metodologia de fixação do preço mínimo.

O Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Paulo Pedrosa, informou que esse movimento conceitualmente resgata a questão do preço mínimo como uma proxy do preço de mercado para ser usada naquelas transações em que não há uma referência clara para as partes relacionadas e dá clareza a indústria de petróleo e aos Estados. Destacou que a linha apresentada pelo Secretário Márcio Félix Carvalho Bezerra reorganiza o sistema e dá a transição que é necessária para a previsibilidade, num setor de capital intensivo com investimentos de longa maturação e que são precificados com muita antecedência.

O Ministro Fernando Coelho Filho ressaltou que a indústria olha a questão como sendo algo para dar competitividade enquanto, por outro lado, o Estado do Rio de Janeiro vê como uma solução para resolver a questão da folha de pagamento. Essa discussão, segundo o Ministro, tem um prejuízo muito maior por traz, sendo muito difícil agradar todos os envolvidos e a ideia apresentada pelo Secretário Márcio Félix é uma transição que atenderá em parte o Estado do Rio de Janeiro e também a indústria.

Ainda, segundo o Ministro Fernando Coelho Filho, os estudos apresentados pela ANP, estão sendo analisados pelo MME e serão cotejados com estudos sobre a competitividade do Brasil no cenário internacional e, após essa etapa, serão definidas diretrizes que valorizem o preço de mercado e preservem o preço mínimo como parâmetro às transações no mesmo grupo econômico, estabelecendo antecedência e periodicidade para as revisões de regras e transição para sua implementação.

O Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, Daniel Sigelmann, argumentou se os preços são estabelecidos por decreto ou apenas a metodologia que é regulamentada. O Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Paulo Pedrosa, informou que é a metodologia, mas que há a necessidade de alteração do referido decreto, sugerindo a inclusão da periodicidade da mudança da metodologia e a sua transição para dar previsibilidade aos agentes.

Em relação ao Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, em atendimento às Leis nº 9.478, de 1997, e nº 8.176, de 1991, o Secretário Márcio Félix Carvalho Bezerra apresentou os estudos e disponibilizou o Relatório aos Conselheiros. Informou que, segundo avaliação do Grupo de Trabalho, com participação do MME, ANP, EPE e Petrobras, não é necessária a formação de reservas estratégicas de petróleo e etanol carburante, destacando que o Brasil já é autossuficiente e o seu custo é extremamente alto.

Por fim, o Secretário Márcio Félix Carvalho Bezerra, apresentou as regras da política de conteúdo local nas rodadas de licitações de blocos exploratórios, acumulações marginais e partilha de produção, ressaltando que em atendimento a sugestão do Comitê do PEDEFOR para a 2ª Rodada de Partilha da Produção, conforme diretrizes da Unitização, será aplicado o mesmo percentual de conteúdo local aplicável na área sob contrato adjacente.

Para a 4ª Rodada de Licitações de Campos Marginais, o Secretário informou que também a partir de sugestões do Comitê do PEDEFOR, a proposta é adotar a inexigibilidade de Conteúdo Local para essas áreas que, em geral, utilizam-se de equipamentos e serviços majoritariamente nacionais, muitos dos quais já usados ou remanufaturados e os investimentos são pequenos e a simplificação das regras aumentará a competitividade das áreas. Quanto à 14ª Rodada a proposta de Resolução será apresentada ao CNPE em janeiro de 2017.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético, Eduardo Azevedo Rodrigues, apresentou a contextualização da matriz energética, com destaque para as projeções de expansão das principais fontes. Iniciou a apresentação expondo como se dá a cadeia de planejamento do Setor Elétrico, os Planos Nacional e Decenal e os Leilões. Ressaltou que as projeções a serem apresentadas seriam baseadas no PDE 2015-2024, o último documento publicado. A elaboração do PDE 2017-2026 iniciará no começo do ano para publicação em 2017, já sob a nova gestão deste Ministério.

Segundo o Secretário, o PDE 2015-2024 mostra que o Brasil continua diminuindo a utilização de petróleo e há a expansão das fontes renováveis, principalmente com a realização de leilões que permitem a incorporação de diretrizes de expansão do setor energético na matriz.

Informou que, no ano de 2015, a composição da matriz energética foi composta por fontes renováveis na proporção de 41,2% e de combustíveis fósseis na proporção de 57,5%. Observou, ainda, que em comparação com a matriz energética mundial, que é composta por 14,3% de fontes renováveis e 80,9% por fontes fósseis, o Brasil possui papel de destaque pela presença de fontes renováveis.

Em seguida, o Secretário fez um relato sobre o investimento no Sistema Energético para o período 2014/2024, informando que o PDE 2024 estimou um total de R\$ 1,4 bilhão para energia e que, em

face do momento de crise econômica em que enfrenta o país, no PDE 2025 pode-se estimar uma redução do investimento total em energia para cerca de R\$ 1,3 bilhão.

Relatou, ainda, sobre a perda gradativa da capacidade de regularização plurianual e a dificuldade crescente na implantação de novos projetos hidrelétricos, ressaltando que há um grande desafio de voltar a se construir usinas hidrelétricas com reservatórios no Brasil.

Em seguida, o Secretário apresentou, como desafio, uma agenda de prioridades: o potencial hidroelétrico brasileiro, o programa térmico (nuclear, gás natural e carvão mineral), a complementação por fontes energéticas renováveis e a eficiência energética com avanços tecnológicos, destacando que a expansão da capacidade instalada do Brasil, a partir do quinquênio 2025/2030, sem parcelas significativas de novas hidroelétricas, será majoritariamente baseada em fontes renováveis e termoeletricidade.

Ao final, o Secretário apresentou, como proposta, adiar o próximo leilão de energia de reserva, previsto para a próxima semana, devido ao forte excesso de oferta no país causado pela combinação entre a baixa atividade econômica do Brasil (atual e perspectiva) e a entrada de nova capacidade de geração contratada em anos anteriores sobre premissas distintas de crescimento econômico.

O Ministro, Fernando Coelho Filho, informou que apesar de ter sido um enfatizador desse leilão de energia de reserva, avaliou a proposta e considerou que tecnicamente para o setor elétrico a melhor alternativa é adiar o certame. Destacou que a não configuração da carga prevista faz com que não seja necessária essa nova capacidade de geração para o horizonte previsto. Ato contínuo, o Conselho deliberou pela sua aprovação.

Finalizando, o Secretário apresentou duas propostas ao Conselho: a unificação dos dois Programas de Eficiência Energética do País, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL, e o Programa Nacional da Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural – CONPET, trazendo-os para o âmbito do Ministério de Minas e Energia de forma que os agentes possam focar em suas atividades finalísticas e, por fim, a criação de uma Comissão Permanente de Governança de Informação do Setor Energético, objetivando a unificação de informações para que a partir dela se possa criar um Sistema Nacional de Informações Energéticas que viabilize o desenvolvimento de longo prazo ao setor.

O Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia, Paulo Pedrosa, informou ao Conselho que estão sendo concluídos por parte da Eletrobras e MME estudos sobre a viabilidade da retomada das obras e alternativas sobre Angra III, que serão apresentadas no início do próximo ano.

Finalizando, comunicou que devido ao adiantado da hora e de outros compromissos por parte dos Conselheiros as apresentações: Condições de Atendimento do Sistema Interligado Nacional; Leilões de Geração e Transmissão de Energia Elétrica; e Resoluções do CNPE em 2016, estavam à disposição do Colegiado e que todo o material constante nos Assuntos Gerais foi entregue aos membros do Conselho. Por fim, conforme dispõe o art. 12 do Regimento Interno do CNPE – Resolução CNPE no 7, de 2009, propôs aos membros do Conselho a agenda básica dos trabalhos para o ano de 2017. O Colegiado aprovou a agenda, com indicação de reuniões para os dias 8 de junho e 7 de dezembro de 2017.

Com essas considerações, a reunião foi encerrada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, com registro do agradecimento à presença de todos os membros do Conselho e demais participantes.